



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

I

Série

Número 92

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 264/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato programa a celebrar entre a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e a Associação Reinventa, tendo em vista a atribuição de apoios financeiros pela primeira outorgante, à segunda outorgante para realização e dinamização de ações vocacionadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminadas no Orçamento do Plano de Atividades da segunda outorgante, até ao valor máximo de € 43.500,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 264/2022**

de 26 de maio

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato programa a celebrar entre a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e a Associação Reinventa, tendo em vista a atribuição de apoios financeiros pela primeira outorgante, à segunda outorgante para realização e dinamização de ações vocacionadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminadas no Orçamento do Plano de Atividades da segunda outorgante, até ao valor máximo de € 43.500,00.

Texto:

Considerando o contrato programa a celebrar entre a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e a Associação Reinventa, tendo em vista a atribuição de apoios financeiros pela primeira outorgante, à segunda outorgante para realização e dinamização de ações vocacionadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminadas no Orçamento do Plano de Atividades da segunda outorgante, no valor global de 43.500,00€.

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e legislação subsequente, manda o Governo Regional da Madeira, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao contrato programa a celebrar entre a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e a Associação Reinventa, tendo em vista a atribuição de apoios financeiros pela primeira outorgante, à segunda outorgante para realização e dinamização de ações vocacionadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminadas no Orçamento do Plano de Atividades da segunda outorgante, até ao valor máximo de 43.500,00€ (quarenta e três mil e quinhentos euros), que passam a estar escalonados da forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022 até ao valor global de € 20.150,00;
Ano Económico de 2023 até ao valor global de € 23.350,00.
2. A verba necessária para o ano económico de 2022 está inscrita no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 387, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.04.07.01.S0.00.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas no respetivo orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
4. Aos valores acima mencionados não são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)